



Município de
QUILOMBO-SC

Ofício n. 044/2022

Quilombo/SC, 16 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Quilombo,
Leila Dione Schaeffer Conci,

Cumprimentando-a cordialmente e com fulcro nas atribuições de meu cargo, em conformidade com o artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo, em atenção ao Ofício de n. 010/22 expedido por Vossa Excelência, quando do encaminhamento do Requerimento n. 01/2022, venho, mui respeitosamente, expor o quanto segue:

Os questionamentos realizados pelos subscritores do Requerimento n. 01/2022 estão todos respondidos pelo Memorando n. 02/2022 expedido pela Secretaria de Educação, Sra. Alcione Maria Bevilacqua.

Em tempo, menciono que foi protocolado Projeto de Lei nesta casa, referente aos escombros da Escola Municipal Presidente Goulart.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Vereadores
Respeitosamente,
Quilombo - SC

Recebido em 16/03/22

Responsável

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal de Quilombo

FONE: (49) 3346-3242¹

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC

CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br